



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



ROTEIRO DE ESTUDOS

UME: RURAL MONTE CABRÃO

ANO: 9 °

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO

PROF: JADIR MONTEIRO

PERÍODO DE 19/10/2020 a 23/10/2020

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

DIREITOS E DEVERES BÁSICOS DO ESTUDANTE

Estudante é aquele que estuda, que pesquisa, que se propõe aprender algo que transforme a vida em sociedade. Antigamente, o estudante era conhecido como discípulo ou aprendiz; atualmente, é chamado de aluno ou escolar. Para a lei, estudante é aquela pessoa que, independentemente da idade, encontra-se matriculado em uma escola. O estudante, como qualquer outra pessoa, possui direitos e deveres, porém a sua condição de aluno faz com que ele desfrute de direitos e deveres próprios de quem estuda.

No Brasil, os pais têm obrigação de matricular os



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



seus filhos a partir dos 6 anos de idade na rede de ensino. Se não os matricularem, estarão cometendo um crime e poderão ser condenados até um ano de prisão ou pagar multa. QUAIS SÃO OS DIREITOS BÁSICOS DO ESTUDANTE?

- Direito de ser matriculado na rede de ensino a partir dos seis* anos de idade;
- Direito de ser respeitado por seus educadores e colegas;
- Direito de denunciar abusos ocorridos contra ele na escola, como exposição a perigo, exploração de trabalho, discriminação de raça, crença ou cor, abuso de autoridade ou abuso sexual;
- Direito a uma educação de qualidade; → Direito à merenda escolar, se a escola for pública;
- Direito a ensino noturno de qualidade, para aqueles que trabalham durante o dia;
- Direito ao acesso aos livros que a escola possui;
- Direito de fundar e participar de Grêmio Estudantil, que é o órgão responsável pela defesa dos direitos dos alunos dentro da escola;
- Direito de informar-se sobre o método que a escola adota para avaliar os alunos e sobre o resultado das provas.

QUAIS OS DEVERES BÁSICOS DO ESTUDANTE?

- Dever de estudar;
- Dever de respeitar as normas da escola;



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



- Dever de comparecer regularmente às aulas;
- Dever de submeter-se a processos avaliativos;
- Dever de zelar pelo patrimônio público da escola;
- Dever de entregar, nas condições em que recebeu, o material didático, no final do ano letivo;
- Dever de respeitar os diretores, professores, funcionários e demais alunos da escola;
- Dever de justificar as faltas às aulas e às provas; → Dever de entregar toda correspondência enviada aos seus pais ou responsável.

Rogério de Araujo Lima
<http://jornaleemar.webnode.com.br/direitos-do>